Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 22/12/2025.
Número da edição: 3995

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 345/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 695/2025, de 15 de Julho de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 259.255,82, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.006.12.361.5.2065-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$166.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 166.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.006.12.365.10.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$10.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.006.12.365.10.2034-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$11.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 11.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.006.12.365.10.2034-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$11.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 11.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.011.10.122.9.2067-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$1.905,12
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 1.905,12

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.011.10.122.9.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$19.870,89
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 19.870,89

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.020.4.122.3.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$35.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 35.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER
02.022.27.813.8.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$4.479,81
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.479,81

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.006.12.306.5.2073-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$66.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 66.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.006.12.365.10.2025-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita R$10.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA
C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19
Município: LAGUNA CARAPÃ

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.020.4.122.3.2053-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria R$773,30
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 773,30

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.020.4.122.3.2053-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria R$4.479,81
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.479,81

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.24.131.2.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$100.000,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 100.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.006.12.365.10.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$11.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 11.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.006.12.365.10.2025-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$2.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.011.10.301.9.2066-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$19.870,89
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 19.870,89

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.011.10.301.9.2066-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$1.905,12
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 1.905,12

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.006.12.365.10.2025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$9.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 9.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.020.4.122.3.1039-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$34.226,70
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 34.226,70

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2025.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal